



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de iniciativa do todos os vereadores, que altera o §4º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Os autores apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Houve apresentação de edital de convocação para realização de audiência pública no dia 22/04/2023 às 9h apresentando assim também a ata da mesma.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que o projeto não apresenta inconstitucionalidade e o mesmo é legal, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024

Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	394/2024
Data	22 / 04 / 2024
às	10 horas 28 minutos
Servidor	